

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 2485/81

INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO : Plano de Trabalho referente a Recursos da SEED/
MEC para o exercício de 1982

RELATOR : Conselheiro Abib Salim Cury

PARECER CEE N° 1791/82 - CEPG - APROVADO EM 17 / 11 / 82.

1. HISTÓRICO:

0 Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, através de ofício GS-n° 7097/82, encaminha para apreciação deste Conselho proposta de reformulação do Plano de Trabalho em desenvolvimento nesta Secretaria da Educação, com recursos oriundos da Secretaria de Educação Física e Desportos do Ministério de Educação e Cultura para o exercício de 1982. O Plano inicial foi aprovado por este Conselho de Educação pela Deliberação CEE n° 4/82.

Originalmente, estava previsto o desenvolvimento de dois projetos no valor de C\$ 31.090.000,00 (trinta e um milhões e noventa mil cruzeiros), a saber:

1 - implementação de programações de Educação Física na Rede de Escolas, no valor de C\$ 15.720.000,00, dentro do Programa: Educação Física;

2 - apoio ao desenvolvimento do Desporto Escolar, no valor de C\$ 15.370.000,00, dentro do Programa: Desporto Escolar.

No entanto, os recursos previstos para o projeto n° 2 estão sendo repassados, parceladamente, pela SEED/MEC à Secretaria de Esportes e Turismo de São Paulo, à qual competirá a aplicação dos recursos.

Em decorrência do exposto, propõe-se reformulação do Projeto, no constante de fls. 02, 04 e 05 e excluindo-se o que se contém às fls. 03, 13 e 19 do referido Plano.

2. APRECIÇÃO:

A reformulação proposta no referido Plano interfere no montante distribuído pelas categorias econômicas do Plano de trabalho, referentes a Recursos da SEED/MEC para o exercí-

cio de 1982. Assim, o valor de C\$ 31.090.000,00 (trinta e um milhões e noventa mil cruzeiros), indicado para o desenvolvimento de dois projetos, será alterado, passando a ser desenvolvido somente o Projeto 1.

1 - Implementação das Programações de Educação Física na Rede de Escolas, no valor de C\$ 15.720.000,00 (quinze milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros).

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos pela reformulação do Plano de Trabalho referente a recursos da SEED/MEC para O exercício de 1982.

São Paulo, 27 de outubro de 1982.

a) Cons° Abib Salim Cury - Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Abib Salim Cury, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, João Baptista Salles da Silva, e Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 27 de outubro de 1982.

a) Cons° Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos
Presidente

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

A Conselheira Maria Aparecida Tamaso Garcia votou com restrições.

Sala "Carlos Pasquale", em 17 de novembro de 1982

a) Cons° MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente